Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 11412
16 AGO 2022

Piraí (RJ), 15 de agosto de 2022.

Ofício nº 228/2022.

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para audiência pública a ser realizada em 25 de agosto de 2022, às 14h no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000, (24) 2411-9500, com o objetivo de colher subsídios, bem como discutir com o Poder Executivo Municipal e a Concessionária Rio + Saneamento, tratativas de implementação de transição do conjunto de serviços, infraestruturas, distribuição, cobranças, taxas e tarifas, instalações operacionais de estações tratamento e capitação de aguas e esgotos que englobam o serviço de abastecimento de águas potável, o esgotamento sanitário e pluvial, neste Município.

Informo ainda, que visando dar ampla divulgação à referida Audiência Pública, bem como discutir com a comunidade local a qualidade a necessidade de implantação dos equipamentos mencionados, foi publicado no portal institucional que a audiência pública foi designada para o dia 25 de agosto de 2022, às 14h no plenário desta Casa Legislativa.

Tendo em conta que para o êxito dessa audiência é fundamental a presença do Exmo. Sr. Prefeito convido V.Sa. e toda sua equipe a participarem do evento de modo a permitir que juntos encontremos solução visando o conhecimento da prestação dos serviços ofertados pelas citadas Empresas que desempenham suas atribuições comerciais, neste Município.

Na mesma oportunidade, pede a Vossa Excelência que seja oficiado, **as Empresa Barra Concessionária Rio + Saneamento e Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE, na pessoa de seus representantes legais**, para participação da audiência pública, visando tratativas de retomada de melhorias transição do conjunto de serviços, infraestruturas, distribuição, cobranças, taxas e tarifas, instalações operacionais de estações tratamento e capitação de aguas e esgotos que englobam o serviço de abastecimento de águas potável, neste Município.

Dessa forma, esta Câmara Municipal se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do endereço eletrônico: cmpirai@pirai.rj.leg.br ou pelo telefone Tel. (24) 2411-9500, com o Dr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira, Subprocurador-Geral.

Ao ensejo, apresento meus protestos de respeito e consideração.

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

À Sua Excelência o Senhor,
RICARDO CAMPOS PASSOS.
VICE-PREFEITO MUNICIPAL.
Praça Getúlio Vargas - Centro, Piraí - RJ, 27175-000.